



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.711.959/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
GESUL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV 7 DE SETEMBRO

NÚMERO  
662

COMPLEMENTO  
APT 501

CEP  
89.874-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MARAVILHA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
luiz@telecopy.com.br

TELEFONE  
(49) 3664-0196/ (49) 3632-1063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 09:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GESUL COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **14.711.959/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:55 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4F77.5EF6.D520.8C61**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESUL COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **14.711.959/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140025812485  
Data de emissão: 17/02/2022 11:20:07  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **18/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 29/03/2022 09h42min

Número 3569 Validade 27/06/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GESUL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.711.959/0001-40

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DFA0ZDYZOZI49061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 29 de Março de 2022

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.711.959/0001-40  
**Razão Social:** GESUL COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** AV 7 DE SETEMBRO 662 APT 501 TE 36321063 / CENTRO / MARAVILHA / SC /  
89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032901221424872235

Informação obtida em 05/04/2022 10:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 14.711.959/0001-40  
Certidão n°: 1228933/2022  
Expedição: 14/01/2022, às 08:52:27  
Validade: **12/07/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.711.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/03/2022

0012026423

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Maravilha

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9328723

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GESUL COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 14 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012026423



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1347796**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 14.711.959

Certidão emitida às 09:56 de 14/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA <b>2022</b>	VALIDADE <b>31/01/2023</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>GESUL COMERCIAL EIRELI</b>	CPF/CNPJ <b>14.711.959/0001-40</b>

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 662, APT 501, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COM. VAREJ. DE MÁQS. EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>4590-0</b>	OPTANTE SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	ÚLTIMA VISTORIA <b>05/01/2022</b>	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO <b>31/01/2022</b>
--------------------------------------	--	--------------------------------------	----------------	-----------------------------------

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 31 DE JANEIRO DE 2022.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  
*Gláucia Zanella Raupp*  
GLÁUCIA ZANELLA RAUPP  
Agente Administrativo

### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30851403224683959309>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30851403224683959309-1  
Data: 14/03/2022 14:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR64269-5MJJE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de março de 2022 16:38:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GESUL**

GESUL COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 14.711.959/0001-40  
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876  
AV. SETE DE SETEMBRO, 662  
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000  
EMAIL: [vendas2@gesul.com.br](mailto:vendas2@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022**

**ANEXO "B" - DECLARAÇÕES**

Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 662, Centro  
Cidade/Estado: Maravilha/SC  
CNPJ: 14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.711.959/0001-40, por intermédio de seu procurador, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Maravilha/SC, 18 de Abril de 2022

14.711.959/0001-40



GESUL COMERCIAL EIRELI

Gesul Comercial Eireli

Procurador

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





	<b>SINTEGRA/ICMS</b>
	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 18/3/2022

**Data da Consulta:** 18/3/2022

## IDENTIFICAÇÃO \*

<b>CPF/CNPJ:</b> 14711959000140	<b>Inscrição Estadual:</b> 256587876
<b>Nome/Razão Estadual:</b> GESUL COMERCIAL EIRELI	

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b> AVENIDA: 7 DE SETEMBRO		
<b>Número:</b> 662	<b>Complemento:</b> APTO 501	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> MARAVILHA	<b>CEP:</b> 89874000
<b>Endereço Eletrônico:</b> -	<b>Telefone:</b> -	

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data de Início de Atividade:</b> 04/01/2012	
<b>Situação Cadastral Atual:</b> ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 04/01/20

## Observações:

<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b> EPP
---	----------------------------------

## Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

## Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/03/2012

## Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, merce:
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exc

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à

**Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

